



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº 350/SMS-GAB

Água Azul do Norte – PA, 19 de abril de 2021.

Ilma. Senhora
MONICA DENISE CHRISTMANN
Departamento de Licitação
Prefeitura de Água Azul do Norte – Pará

Ilustríssima Senhora;

Cumprimentando-a com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente para solicitar realização de processo licitatório para fornecimento de medicamentos, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica define através da RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais o conjunto de medicamentos que devem, obrigatoriamente, compor a Farmácia Básica e, que são de competência e responsabilidade do Município a aquisição dos remédios elencados na relação em tela.

Considerando também que todos os fármacos utilizados nos serviços de urgência e emergência nas Unidades (HMJB, SAMU, CAPS e PSF) são de responsabilidade da oferta pelo município, assim, necessitamos de contratação legal para aquisições dos referidos itens para atender a demanda dos serviços essenciais de saúde à população de Água Azul do Norte.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações por Vossa Senhoria e demais membros.

Respeitosamente,

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021
Água Azul do Norte - PA